



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

PORTARIA Nº 242/2025

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO
MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 78 e 159 da Lei Orgânica Municipal, pela presente;

Resolve:

Artigo 1º - Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Defesa Civil, conforme segues:

01 - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho – (SMDET):

Titular – Luiz Fernando Costa Nunes

Suplente – Lidia Carolina Nunes

02 - Representantes da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania E Assistência Social (SEMPACS):

Titular – Rosimeri Oliveira Brugnera

Suplente - Mara Teresinha Proença Brehmer

03 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação E Cultura (SMEC):

Titular – Tabata Cris Bortolussi Dall Oglio Arezi.

Suplente – Glenda Martins

04 - Representantes das Secretarias Municipal de Habitação e Obras e Serviços Públicos e Viação (SMOV):

Titular – Tatieli Pilatti

Suplente – Clodoir Andre Horlle

05 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

Titular – Henrique Silveira Soares.

Suplente - Claudia Maria de Souza

06 - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento (SMP):

Titular - Alexandre Menegazzo

07 - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura (SMAG):

Titular – Zuleica de Abreu

Suplente – Delmar Pagnussat



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Júlio de Mailhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

08 – ASCAR/EMATER:

Titular - Jean Carlos Junior Rossetto

Suplente - Juceli Muller

09 - Comunidades do Interior do Município:

Titular - Olenir Antonio Pagotto.

Suplente - Clausen Pagotto

10 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pontão – (STR):

Titular - Nilmar Claudio Goelzer

Suplente – Jerri Clei Langaro

11 - Brigada Militar:

Titular - João Itamar Mello

Suplente – Cristina Lechner Mello

12 - Câmara de Vereadores de Pontão:

Titular - Daniela da Silva Oliveira.

Suplente -Valdir Rodrigues

Ficam representados como Presidente, Vice Presidente e Secretária:

PRESIDENTE: JOÃO ITAMAR MELLO

VICE-PRESIDENTE: JEAN CARLOS JUNIOR ROSSETTO

SECRETÁRIA: TABATA CRIS BORTOLUZZI DALL OGLIO AREZI

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2025.

LUIS FERNANDO PERERIA DA SILVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

LUCIANE BEVILAQUA

Secretária Municipal de Administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado através da afixação de seu inteiro teor no mural da sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 155 da Lei Orgânica Municipal, com redação alterada pela Emenda 003 / 2002.
De 27/02/25 até 13/03/25

ASS. RESP. PUBLICAÇÃO